



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MERCADO CARNIEL LTDA .**

## CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

## CONTRATADA:

**MERCADO CARNIEL LTDA**, empresa jurídica de direito privada, com sede na AV;SÃO CRISTOVÃO, 1020 TERREO - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro de Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **04.002.769/0001-08**.

## CLAUSULA PRIMEIRA:

**PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2021**, conforme Pregão nº 14/2018, Contrato nº 32/2018 firmado em 27/04/2018.

Considerando as novas altas do preço de mercado referente ao produto do presente contrato o valor fica reajustado conforme segue:


ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote:01	03	1946	Recarga de gás liquefeito do petróleo (GLP), acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT	LIQUIGÁS	UNID	91,00	<b>98,50</b>

## CLAUSULA SEGUNDA:


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 08/04/2021.

  
Município de Manfrinópolis  
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira  
022.654.289-06

  
MERCADO CARNIEL LTDA  
DENILSON JOSE CARNIEL

  
SUSANA FRANCISONI  
03441940946  
Testemunha

  
THIAGO CUSTIN NESI  
06844989954  
Testemunha



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MERCADO CARNIEL LTDA .**

## CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

## CONTRATADA:

**MERCADO CARNIEL LTDA**, empresa jurídica de direito privada, com sede na AV;SÃO CRISTOVÃO, 1020 TERREO - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro de Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **04.002.769/0001-08**.

## CLAUSULA PRIMEIRA:

**PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2021**, conforme Pregão nº 14/2018, Contrato nº 32/2018 firmado em 27/04/2018.

Considerando as novas altas do preço de mercado referente ao produto do presente contrato o valor fica reajustado conforme segue:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote:01	03	1946	Recarga de gás liquefeito do petróleo (GLP), acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT	LIQUIGÁS	UNID	91,00	<b>98,50</b>


## CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 08/04/2021.

  
**Município de Manfrinópolis**  
**Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**  
**022.654.289-06**

  
**MERCADO CARNIEL LTDA**  
**DENILSON JOSE CARNIEL**

  
**SUSANA FRANCISONI**  
**03441940946**  
Testemunha

  
**TIAGO CUSTIN-NEZI**  
**06844989954**  
Testemunha

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS - PR  
M.D. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

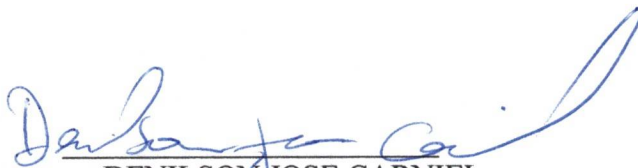
MERCADO CARNIEL LTDA, CNPJ. 04.002.769/0001-08, empresa estabelecida na Cidade de Manfrinópolis – PR, vem através deste pedir reajuste de Preço referente ao item abaixo, do **Contrato N°32/2018- Pregão 14/2018**, tendo em vista a ALTA no preço do gás liquefeito do Petróleo (GLP) acondicionado em botijas de 13Kg, conforme nota Fiscal em anexo.(Segue anexo Nota de Compra)

**Referente ao Lote 01 : Valor Unitário pretendido com Aumento para R\$ 98,50**

N/TERMOS

P/DEFERIMENTO

Manfrinópolis, 06 de Abril de 2021



DENILSON JOSE CARNIEL  
RG: 6.895.327-8 SSP/PR  
CPF:018.857.189-26  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

MERCADO CARNIEL LTDA.  
CNPJ: 04.002.769/0001-08  
Av São Cristovão  
Manfrinopolis PR

Recebemos de DAMIANI COMERCIO DE BEB LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado		NF-e Nº: 000.274.902 SÉRIE: 2
Codigo Cliente: 2060 Nome Fantasia: MERCADO CARNIEL Mapa: 0430505 Viagem: 05 Controle: Entregador: 0 43 Vendedor: 043 - LEONARDO Contato: CARNIEL Rota: 086 Tabela : 1 A Vista ** Valor a Cobrar 664,00** D.E.05/04/21		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>DAMIANI COMERCIO DE BEB LTDA</b> RUA BELTRAO, 066 066 MARREAS 1 - 85601-152 FRANCISCO BELTRAO - PR FONE: (46)3524-2566		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>N.º 000.274.902</b> <b>SÉRIE 2-FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 4121 0477 8080 4600 0166 5500 2000 2749 0212 0602 7416 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210071801783 05/04/2021 13:44:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3210042961	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		C.N.P.J. 77.808.046/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MERCADO CARNIEL LTDA		CNPJ / CPF 04.002.769/0001-08	DATA DE EMISSÃO 05/04/2021
ENDEREÇO AV SÃO CRISTOVAO		BAIRRO CENTRO	CEP 85628-000
MUNICÍPIO MANFRINOPOLIS	FONE / FAX (04)3562-1020	ESTADO PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9021700492
			DATA DE SAÍDA 05/04/2021
			HORA DE SAÍDA 13:55:00

FATURA/DUPLICATAS			
NÚMERO DA FATURA 000274902	VALOR ORIGINAL 664,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 664,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC. ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 208,82(31,45%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 664,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 664,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL DAMIANI COMERCIO BEBIDAS LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR
ENDEREÇO RUA BELTRAO 066		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTR	CNPJ / CPF 77.808.046/0001-66		INSCRIÇÃO ESTADUAL 3210042961
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE Volumes	MARCA Diversos	NUMERO S/ Nr	PESO BRUTO 221,840	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000401	GLP P13 vBCSTRet 0.00 pST 12.00 vICMSSTRet 0.00 vFCP 0.00 Valor aprox Trib.Federais:R\$ 89.30 13.45% Trib.Estaduais:R\$ 119.52 18.00%	27111910	060	5405	UN	8,00	83,00	664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Codigo Cliente: 2060 Nome Fantasia: MERCADO CARNIEL Mapa: 0430505 Viagem: 05 Controle: Entregador: 043 Vendedor: 043 - LEONARDO Contato: CARNIEL Rota: 086 Tabela : 1 A Vista ** Valor a Cobrar 664,00** D.E.05/04/21 M1:	RESERVADO AO FISCO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA .

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2021**, conforme Pregão nº 14/2018 e Contrato nº 32/2018 firmado em 27/04/2018.

Considerando as novas altas do preço de mercado referente ao produto do presente contrato o valor fica reajustado conforme segue:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote:01	03	1946	Recarga de gás liquefeito do petróleo (GLP), acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT	LIQUIGÁS	UNID	91,00	<b>98,50</b>

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 08/04/2021.

*Ilana F. P. Oliveira*

Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira  
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº  
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1853 Pág.: 6A  
Data: 10 / 04 / 2021.

*fuclane*

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2939 Pág.: 600  
Data: 09 / 04 / 2021.

*fuclane*

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONISIO CERQUEIRA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº..... 4ª TA 011/2017 - Contrato Nº: 011/2017  
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA  
 Contratada...: ADÃO JORGE FORTES  
 Valor.....: 17.784,00 (dezesete mil setecentos e oitenta e quatro reais)  
 Vigência.....: Início: 26/04/2021 Término: 25/04/2022  
 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 20/2017  
 Recursos.....: Dotação: 2.008.3.3.90.00.00.00.00.00 (13) Saldo: 142.909,80  
 Objeto.....: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, LOCALIZADO NA RUA DON PEDRO I, Nº 443, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA - SC, PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ESTOQUE, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS E PATRIMÔNIO.  
 THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL  
 Dionisio Cerqueira, 8 de Abril de 2021

**COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO**  
**ANGELO BERTI MACHADO - COOPERCAB**  
 CNPJ: 04.698.410/0001-09  
 NIRE: 424.000.17452

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente da Cooperativa de Organização da Produção, Industrialização e Comercialização Angelo Berti Machado - COOPERCAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, Artigo 25, CONVOCA todos os sócios, para a "Assembleia Geral Ordinária", a ser realizada no dia 23 de Abril de 2021. A assembleia será realizada de forma virtual, em virtude no decreto estadual 1.218, através do link <https://us04web.zoom.us/j/73914952083?pwd=S3FSTFU1c1NoY0F6SVdYOG9CWlBUT09>. A instalação da Assembleia será às 14:00 até às 15:00 em única chamada, com no mínimo 20 (vinte) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

**Em regime de Assembleia Geral Ordinária:**

- 1ª- Prestação de contas do exercício de 2020.
- 2ª- Destinação das sobras apuradas ou (rateio das perdas).
- 3ª- Eleição e posse do novo conselho fiscal com mandato até a assembleia geral ordinária de 2022.
- 4ª- Fixação do valor dos honorários e gratificações e cédulas de presença dos membros do conselho de administração e fiscal.
- 5ª- Assuntos gerais de interesse da sociedade sem caráter decisório.

**OBS:** 1 - Para efeito de quórum legal, a COOPERCAB consta, nesta data, em seu quadro social, com 315 (trezentos e quinze) associados em condições de votar.

2- A Assembleia se realizará de forma virtual devido as normas vigentes de saúde, em virtude do Covid-19.

Dionisio Cerqueira/SC, 09 de Abril de 2021.

**Everaldo Jair Schunelker Becker**  
 Presidente

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 173/2021**  
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA**

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. CLEUSA MARIA CORADI, inscrita no RG sob nº 82105352 - SSP - PR, efetiva no cargo de Servente de Serviços Gerais, de forma fracionada pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 05/10 a partir de 12 de abril de 2021, devendo retornar às suas atividades em 27 de maio de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 09 de abril de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico Nº 19/2021**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015  
 EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL  
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 26/04/2021, na página "licitações" constante da página eletrônica [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de grama natural em tapetes para recuperação e manutenção de jardinagem de espaços públicos do Município de Manfrinópolis, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 26/04/2021, às 10:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/04/2021, às 13:30 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 26/04/2021, às 14:00 horas

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).  
 Manfrinópolis, em 08/04/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2021, conforme Pregão nº 14/2018 e Contrato nº 32/2018 firmado em 27/04/2018.

Considerando as novas alíquotas do preço de mercado referente ao produto do presente contrato o valor fica reajustado conforme segue:

ITEMS	Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço Unitário	Preço Unitário Reajustado
	Lote 01/03	1946		Recarga de gás liquefeito do petróleo (GLP), acondicionada em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	LIQUIGAS	UNID	R\$1,00	96,56

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 08/04/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal


**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FLOR DA SERRA DO SUL**


DECRETO Nº 34/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre Medidas Preventivas e Restritivas no Âmbito do Município de Flor da Serra do Sul-PR, para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), revoga o art. 13 e altera o artigo 14 do Decreto Municipal nº 31/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO a situação epidemiológica do município, conforme Boletim do Departamento Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o art. 11 da Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe que as condições para a realização das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública estão previstas no Boletim Epidemiológico e Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que além das medidas tendentes à proteção da saúde da população, o Poder Público não pode se distanciar da prudência no regular funcionamento dos estabelecimentos industriais comerciais e de serviços, a fim de evitar o colapso econômico-social;

CONSIDERANDO, as medidas já adotadas de combate à pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO, o Disposto no Decreto Estadual n.º 4317, de 21 de março de 2020 e alterações;

CONSIDERANDO, o Disposto no Decreto Federal n.º 7230, de 31 de março de 2021;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica local;

CONSIDERANDO, a disposição do art. 30, I da Constituição Federal, que prevê a competência dos Municípios para "legislar sobre assuntos de interesse local";

CONSIDERANDO, a Súmula Vinculante nº 38 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe que a competência dos Municípios para "a fixação de horário de funcionamento de estabelecimento comercial";

CONSIDERANDO, a possibilidade deste Decreto ser revisado ou revogado, assim que a saúde pública for restabelecida no Município de Flor da Serra do Sul.

**DECRETA**

Art. 1º Fica revogado o art. 13 do Decreto Municipal nº 31/2021.

Art. 2º. Fica alterado o art. 14 do Decreto Municipal nº 31/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. Todas as disposições devem seguir o disposto nos Decretos Estaduais em especial o Decreto nº 7230/2021".

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 09 de abril de 2021.

**VALMOR FELIPE JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1367/2021 - 08.04.2021**

Sumula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Manfrinópolis e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0439/2011 de 25 de abril de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 0724/2021 de 05.04.2021, DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Manfrinópolis, que passa a ter a seguinte constituição:

GOVERNAMENTAIS  
 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 TITULAR: Otília Aparecida Thomas SUPLENTE: Adão Rivalor Ramos  
 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 TITULAR: Marlete Della Giustina SUPLENTE: Ivanara Mingotti  
 NÃO GOVERNAMENTAIS  
 REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA  
 TITULAR: Pedro Madruga SUPLENTE: Tereza Cavalheiro dos Santos  
 REPRESENTANTE DOS IDOSOS DE ENTIDADES CIVIS CONSTITUÍDAS  
 TITULAR: Natália Motta Borges SUPLENTE: Nair Palmira Neves

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de abril de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Bloco de Fin. Prot. Social Básica	10.001.08.244.0007.2342.3.3.90.39.00
Gestão de Gestão BFCU	10.001.08.244.0007.2344.3.3.90.39.00
Manut. do Conselho de Assistência Social	10.001.08.244.0007.2345.3.3.90.39.00
Manut. do Conselho Tutelar	10.003.08.243.0007.6001.3.3.90.39.00
Manut. da Secretaria de Saúde	08.002.10.301.0002.2311.3.3.90.39.00
Manut. da Atenção Básica	08.002.10.301.0002.2312.3.3.90.39.00
Manut. da Educação Básica	09.002.12.361.0003.2317.3.3.90.39.00
Manut. do Programa de Transporte Escolar	09.002.12.361.0003.2318.3.3.90.39.00
Manut. do Depto. de Desenvolvimento Economico	07.001.23.691.0001.2308.3.3.90.39.00
Manutenção da Secret. de Transporte	12.002.26.782.0005.2325.3.3.90.39.00
Manut. das Atividades da Administração	04.001.04.122.0009.2301.3.3.90.39.00
Manutenção da Sec de Obras e Urbanismo	11.001.15.452.0005.2323.3.3.90.39.00
Manut. Programa Patrulha Mecanizada	14.001.20.608.0004.2333.3.3.90.39.00
Manutenção da Secret. de Defesa Social	13.002.06.181.0006.2329.3.3.90.30.00
Manut. da Agricultura Familiar	14.001.20.608.0004.2334.3.3.90.39.00
Coordenação do Setor de Veterinária	14.001.20.604.0004.2336.3.3.90.39.00
Manut. da Educação Básica	09.002.12.361.0003.2317.3.3.90.39.00

Mandirituba, 08 de Abril de 2021

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Rafaela de Lima de Bastos  
**Código Identificador:**64E8CFCA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 5º ADITIVO DE CONTRATO Nº 32-2018**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** MERCADO CARNIEL LTDA .

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2021**, conforme Pregão nº 14/2018 e Contrato nº 32/2018 firmado em 27/04/2018.

Considerando as novas altas do preço de mercado referente ao produto do presente contrato o valor fica reajustado conforme segue:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço atual	unitário	Preço unitário reajustado
Lote:01	03	1946	Recarga de gás liquefeito do petróleo (GLP), acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT	LIQUIGÁS	UNID	91,00		98,50

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 08/04/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**E41EBA47

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 001/2021 – CMM MODALIDADE ELETRÔNICO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 001/2021 – CMM  
MODALIDADE ELETRÔNICO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS DURANTE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS”, com as características e especificações constantes deste Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL